

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Terça-feira, 19 de março de 2024 Ano III | Edição nº 372 Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo		2				
Atos Oficiais		2				
Licitações e Contratos						
Extrato		2				

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com. br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/

palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91 Rua Rui Barbosa, 200 Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

851.710.33

400.000,00

Terça-feira, 19 de março de 2024 Ano III | Edição nº 372 Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 32, DE 05 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1474

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Excesso:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.251.710,33 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.251.710,33		
02	12 00	Serviços Municipais				
	332	15.451.0185.1120.0000 4.4.90.51.00 02 100 125	Infra-Estrutura Urbana OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Sec.Gov=Infr.Urb-Iluminação=Conv.102576	700.000,00 F.R.: 0 02	19	
	333	15.451.0185.1120.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	Infra-Estrutura Urbana OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	151.710,33 F.R.: 0 01	00	
	333	15.451.0185.1120.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	Infra-Estrutura Urbana OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	400.000,00 F.R.: 0 01	00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	Fonte	e da Pacureo	400.000,00
	01 02	00 19	151.710,33 700.000,00
	Fonte	s de Recurso	

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 05 de março de 2024



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano III | Edição nº 372

Página 3 de 4



DECRETO Nº 32, DE 05 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1474

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano III | Edição nº 372

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Extrato

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 27/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: "PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA".

OBJETO: Recapeamento asfáltico em CBUQ do município de Palmares Paulista-SP, na Rua Carmo Descardecci e Rua José Pereira Neto, nesta cidade, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma e Projeto.

VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias PRAZO de execução: 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 144.942,06 (cento e quarenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e seis centavos).

DOTAÇÃO: 15 451 0185 1023 0000- Recapeamento Asfáltico; Ficha n° 337 - 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES; 15.451.0185.1114.0000- Recap.Asfaltico= Min.Des.Reg-Contr.928495/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2.024.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 20/2023. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 15 de março de 2.024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

Município de Palmares Paulista - SP